CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Setembro de 2003
PROTOCOLISTA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 040/2003

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES ao CABO PM WILLIANS SODRÉ DA SILVA e ao SOLDADO PM JOSÉ ANGELO CRISTO, ambos lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar (Destacamento de Polícia Militar de Santa Leopoldina), pelo excelente e eficaz trabalho desses profissionais quando do incêndio na residência da Srª. Andréa Telles, ocorrido em data de 05.09.2003, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de setembro de 2003.

MESA DIRETORA

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara
Autor da Moção

JOSÉ FERRO
Vice-Presidente

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO:

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILARIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Setembro de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação da Moção de Congratulações nº 040/2003)

JUSTIFICATIVA:

Com a coragem comum aos verdadeiros heróis, os membros da Polícia Militar ora elencados, agiram com rapidez e eficiência, evitando, assim, um trágico resultado proveniente do fato sob referência.

Dessa forma, o ato de bravura desses agentes do Poder Público, obviamente, não poderia passar despercebido, visto que arriscaram suas próprias vidas para salvar as vítimas do perigo das chamas, bem como merecendo registro a ação de seus comandantes que souberam de forma responsável e competente conduzir o socorro precitado.

Diante disso, visa a presente moção homenagear o sucesso daquela operação, que somente foi possível diante do destemor e senso de colaboração por parte dos congratulados.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB
Autor da Moção